

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Aglair Elizabeth Morelli da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba - SP, nos termos do Artigo 28, Inciso IV da Lei Orgânica e Artigo 21, Inciso IV, letra G, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 136/2.008**  
**De 20 de Março de 2.008**

**“Aprova as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2.005”.**

A Câmara Municipal resolve:

**Artigo 1º** - São consideradas boas e ficam aprovadas, as contas da Prefeitura Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício financeiro de 2.005, objeto do processo TC-002561/026/05, sendo o responsável o Senhor Carlos Adalberto Rodrigues, de acordo com o parecer prévio, pela aprovação emitido pelo Egrégio Tribunal Pleno, em sua sessão realizada no dia 31 de Outubro de 2.007.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Potirendaba  
Sala das Sessões Dr. “Baldomero Seabra”  
Em 20 de Março de 2.008

**Verª - Aglair Elizabeth Morelli da Silva**  
**Presidente da Câmara**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

**Luiz Lago – Diretor de Secretaria**